

Pagamento de tempo em simulador: SNA lança plataforma on-line de cadastro para elegíveis da Gol receberem os valores do acordo
16/01/2024

Dando continuidade ao processo de pagamento dos valores do acordo judicial sobre pagamento de tempo em simulador da Gol Linhas Aéreas, o SNA lançou uma plataforma on-line para que os comandantes e copilotos inativos, elegíveis na ação, possam se cadastrar para receber os valores do acordo judicial.

O cadastro começou no dia 10 de janeiro por WhatsApp e e-mail, após a Gol depositar a última parcela do acordo judicial.

Para se cadastrar, os comandantes e copilotos que exerceram essas funções na Gol entre 1º de novembro de 2016 e 26 de setembro de 2023, devem acessar o link:

<https://www.aeronautas.org.br/beneficiario-simulador-gol/>

IMPORTANTE: os aeronautas elegíveis na ação que já realizaram seu cadastro via WhatsApp ou e-mail NÃO precisam se cadastrar novamente.

Após preencher o formulário on-line, o SNA fará a validação dos dados e encaminhará o Termo de Adesão ao Acordo Judicial, que deverá ser assinado e devolvido ao sindicato pela plataforma on-line. O Departamento Financeiro do sindicato realizará o pagamento dos valores nas contas indicadas em até cinco dias úteis.

Em caso de dúvidas durante a utilização da plataforma, entre em contato com o SNA através do e-mail: cadastro@aeronautas.org.br.

Os comandantes e copilotos elegíveis na ação que não constam na lista, devem enviar um e-mail para juridico@aeronautas.org.br com o assunto: "ACORDO JUDICIAL SIMULADOR GOL".

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Juntos vamos mais longe!